



CIRCULAR
Nº 07

Ano IV – Circular nº 07/2020

14/02/2020

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRAJU

Sandra de Fátima Tavares Rodrigues Tonon

Dirigente Regional de Ensino

SUMÁRIO

GABINETE.....	02
ACONTECE NA DIRETORIA.....	--
ACONTECE NA ESCOLA.....	--
ESE (Equipe de Supervisão de Ensino).....	03
NPE (Núcleo Pedagógico).....	06
CAF (Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura)	10
CIE (Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar).....	13
CRH (Centro de Recursos Humanos).....	16

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

Praça Professor Paulo Henrique, 155

Vila São José - Piraju/SP

CEP: 18.807-024

GABINETE

1) IBGE - USO DE ESCOLAS PARA O CENSO DEMOGRÁFICO 2020

Prezado(a) Diretor(a) de Escola,

Reitero o Comunicado SAGESP/SAINTER/CITEM nº 163/2019 e o COMUNICADO 0007-2020 DEINF / CITEM, informando que os **Coordenadores do IBGE** estão entrando em contato com as **Unidades Escolares**, para verificação de cessão temporária de salas para instalação de postos de coleta para o Censo Demográfico 2020, que ocorrerá de **1º de agosto a 31 de outubro de 2020**, em todo o País, onde serão cobertos os 645 municípios do Estado com a instalação de 908 postos de coleta.

Conforme ocorreram em edições anteriores do Censo Demográfico, as salas cedidas nas escolas estaduais servirão de postos de coleta e centralização das equipes avançadas das operações.

O IBGE divulgará ainda o projeto **IBGE EDUCA**, um portal destinado à educação com focos específicos para crianças, jovens e professores, contendo atividades e recursos sobre aspectos sociais, econômicos, culturais e territoriais da população brasileira (<https://educa.ibge.gov.br/>).



Tendo em vista algumas dificuldades de acesso relatadas pelo IBGE, frisamos a importância do atendimento e cessão das salas ao Coordenadores do IBGE, a não ser é claro, quando critérios técnicos ou específicos fundamentados das unidades assim impedirem. Nestas exceções, deve ser tratado com o Coordenador do IBGE, a disponibilização de outra sala e/ou escola.

Pedimos a gentileza de ampla divulgação para atendimento das solicitações dos Coordenadores Regionais do IBGE.

Observação: Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria de Ensino.

SANDRA DE FÁTIMA T. R. TONON

Dirigente Regional de Ensino

sandra.tonon@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO (ESE)

1) NOVOTEC EXPRESSO - MATRÍCULAS



A matrícula deverá ser realizada online, no período de **14/02 a 17/02** e as vagas remanescentes a partir de 18/02, no site www.novotec.sp.gov.br. O estudante deverá usar o login e a senha cadastrados na inscrição e seguir as orientações do site – Há o botão "**matricule-se**" para os convocados.

Na primeira semana de aula o aluno deve levar a cópia do RG e o requerimento de matrícula, assinada pelo pai ou responsável.

A informação sobre o horário de aula será disponibilizado o mais breve possível.



CLIQUE AQUI para acessar o tutorial de como realizar a matrícula

ELAINE MARIA NOCERA KAIZER
Supervisor de Ensino - Telefone: 3352.6005
elaine.kaizer@educacao.sp.gov.br

2) DOCUMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES ESCOLARES PARA ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES NA CONSTITUIÇÃO, EM 2020, DAS DIRETORIAS GREMISTAS E CONSELHOS DE ESCOLA

A gestão democrática da educação é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) e nos Planos Nacional e Estadual da Educação. Ela pressupõe o envolvimento e a participação de todos nas ações voltadas ao desenvolvimento das políticas educacionais, ao diálogo e do respeito aos acordos coletivos.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade e o seu efetivo engajamento no cotidiano e na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Esse processo se fortalece por meio da participação dos diferentes atores no Conselho de Escola, Grêmios Estudantil e Associação de Pais e Mestres.

Neste sentido, entre 2016 e 2017 a Secretaria da Educação desenvolveu o Projeto Gestão Democrática, que foi pautado por um amplo processo de escuta e participação dos diferentes atores que compõem a rede pública estadual paulista. Esse projeto contribuiu para a reflexão e o fortalecimento da cultura democrática na escola. Um desses atores, e o principal foco de todos os trabalhos desenvolvidos na educação, é o estudante.

GRÊMIO ESTUDANTIL

Atendendo à legislação que aponta como direito de todos os estudantes da educação básica, a eleição da diretoria gremista na Unidade Escolar necessita de organização. Assim, uma Minuta de Calendário para o “Processo Eleitoral das Diretorias Gremistas 2020” foi encaminhada com antecedência no início de dezembro para todos os interlocutores de grêmios da DE, para receber críticas e sugestões.

Com o retorno das contribuições, o Calendário para o Processo Eleitoral das Diretorias Gremistas 2020 foi finalizado e encaminhado em **16/12/2019** para os interlocutores do grêmios, com o objetivo de que:

- Pudessem começar a planejar as ações formativas que se farão necessárias em 2020;
- Pudessem orientar as escolas, em suas visitas, para que incluíssem as ações gremistas na elaboração do planejamento anual.

Com o objetivo de incentivar o fortalecimento da Gestão Democrática na escola, com a participação real de todos os segmentos da comunidade escolar, a Diretoria de Ensino, através da equipe CEART/COLEGIADOS encaminha os documentos que têm o objetivo de contribuir para que esse processo democrático seja implantado/fortalecido em todas as Unidades Escolares, uma vez que são um direito previsto em lei.

DOCUMENTOS (Grêmio Estudantil)



- ✓ [Calendário para a Organização do Processo Eleitoral da Diretoria Gremista 2020:](#)
- ✓ [Documento Orientador para o Processo Eleitoral de Representantes dos Grêmios Estudantis nas Escolas Estaduais:](#)
- ✓ [FAQ – Grêmios Estudantis 2020:](#)
- ✓ [Legislação referente aos Grêmios Estudantis:](#)
- ✓ [Modelo de ATA de Posse da Diretoria Gremista:](#)
- ✓ [Modelo de ATA de Assembleia Geral dos Estudantes:](#)
- ✓ [Modelo de ATA de Eleição da Diretoria Gremista:](#)

DOCUMENTOS (Conselho de Escola)



- ✓ [Calendário do Processo Eleitoral do Conselho de Escola:](#)
- ✓ [Documento Orientador para Constituição do Conselho de Escola 2020:](#)
- ✓ [Legislação dos Conselhos de Escola:](#)
- ✓ [Modelo de ATA de Posse do Conselho 2020:](#)

JOÃO BENEDITO DE ALMEIDA LOLICO

Supervisor de Ensino - Telefone: 3352.6049

joao.lolico@educacao.sp.gov.br

VALDEMIR DE BRITO MARTINS

Supervisor de Ensino - Telefone: 3352.6002

valdemir.martins@educacao.sp.gov.br



NÚCLEO PEDAGÓGICO (NPE)

1) PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS

Segue abaixo alguns concursos previstos para este primeiro semestre (os regulamentos serão lançados futuramente), alguns em parceria com a Secretaria da Educação. Solicitamos a divulgação e incentivo junto aos professores e aos alunos na escola.

CONCURSOS DA SEDUC- EFAPE/CRE – 1º Semestre 2020				
CONCURSO	PARCERIA/ INTERLOCUÇÃO	PÚBLICO-ALVO	LANÇAMENTO	FASE ESCOLA
CONCURSO DE PODCAST e II Seminário “O Papel da Escola na Luta pela Igualdade de Direitos”	Defensoria Pública, NUDEM, COPED/CINC, EFAPE/CRE	EM	06/03	de 06/03 a 09/04
CONCURSO DE POESIA e II Seminário “O Papel da Escola na Luta pela Igualdade de Direitos”	Defensoria Pública, NUDEM, COPED/CINC, EFAPE/CRE	Alunos do EF – Anos Finais	06/03	de 06/03 a 09/04
CONCURSO DE DESENHO	Província de Toyama, Japão e EFAPE/CRE	Alunos até 15 anos	23/03	23/03 a 15/05
CONCURSO DE HQ Escola em Quadrinhos “Bullying na Escola”	Instituto Maurício de Sousa, Parque da Mônica, Gabinete/ CONVIVA e EFAPE/CRE	Anos Iniciais e Anos Finais/ EM	07/04 Dia Nacional Contra o Bullying	de 23 a 27/03

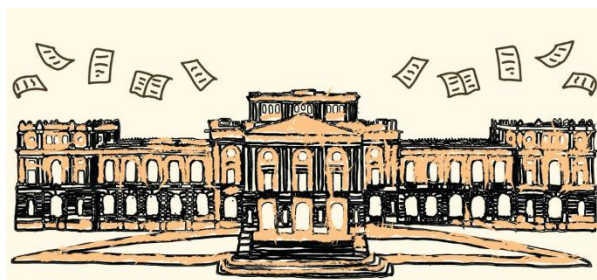
CONCURSOS EXTERNOS – DIVULGAÇÃO – 1º Semestre 2020				
CONCURSO	PARCERIA	PÚBLICO-ALVO	LANÇAMENTO	FASE ESCOLA
CONCURSO DE VÍDEO “Youtubers conscientes e a gravidez na adolescência”	Sec. Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo / Sec. da Educação e Sec. da Saúde	Alunos Anos Finais, EM e EJA com idade entre 12 a 20 anos Incompletos	Lançamento da Campanha: 11/02 Divulgação do Regulamento: 27/02	de 27/02 a 31/03
CONCURSO DE REDAÇÃO “Hospital do Amor”	Núcleo de Educação em Câncer, Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital do Câncer e Secretaria da Educação do Estado de São Paulo/COPED	9º Ano do Fund. – Anos Finais	02/03	de 03/03 a 30/04

NPE/DE/PJU

depjunpe@educacao.sp.gov.br

(14) 3352.6026 / 3352.6111

2) CONCURSO DE REDAÇÃO 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



O concurso de redação realizado pela USP com a parceria da FUVES e da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo faz parte dos planos da Universidade de aumentar o grau de aproximação e interação com as escolas. Os interessados em participar devem acessar o link ([CLIQUE AQUI](#))  e acessar o link correspondente. Na página, estão disponíveis o edital completo, a folha padrão para uso dos concorrentes e o formulário de inscrição. Cartazes de divulgação impressos foram enviados a todas as escolas estaduais, mas no site do concurso também é possível baixar e imprimir mais cópias, para professores interessados em estimular a participação de seus alunos.

Público: estudantes do Ensino Fundamental II da rede pública estadual de São Paulo.

Premiação: computadores, notebooks e tablets para os vencedores, seus professores e suas escolas.

Prazo de inscrição: **30 de abril de 2020.**

Edital e informações adicionais: <https://prceu.usp.br/noticia/concursomuseuipiranga/>

ALEXANDRE MAZETTO VIEIRA
PCNP DE HIST, FIL E SOC - Telefone: 3352.6033
alexandremazetto@prof.educacao.sp.gov.br

3) 12ª OLIMPÍADA NACIONAL EM HISTÓRIA DO BRASIL



A Olimpíada Nacional em História do Brasil é um projeto de extensão da Universidade Estadual de Campinas, em suas onze edições a ONHB firmou-se como uma empolgante competição para equipes de oitavo e nono anos do ensino fundamental e do ensino médio de todo o Brasil. A ONHB tem um formato original: é realizada por equipes compostas por 4 pessoas: 3 estudantes (que podem estar em diferentes anos) e o professor de história do colégio. Cada professor pode orientar quantas equipes desejar, mas cada estudante pode fazer parte de apenas uma equipe. Para a 12ª ONHB, será mantido o formato de seis fases online, com duração de uma semana cada, compostas por questões e tarefas diversas. As respostas são enviadas exclusivamente pelo site e são obtidas pelos participantes por meio do debate com os colegas de equipe e a pesquisa em livros, internet e a orientação dos professores. Desde a

primeira edição a Olimpíada finaliza com uma fase presencial que dura um fim de semana (sábado e domingo) para no mínimo 800 finalistas [no mínimo 200 equipes], que comparecem à Unicamp onde realizam uma prova dissertativa, no sábado. O resultado é divulgado, junto à entrega de medalhas, logo no dia seguinte, domingo. Nesta oportunidade, os participantes conhecem e confraternizam com estudantes e professores de história de todos os estados do Brasil.

Venha fazer parte dos mais de 70 mil participantes que a cada ano confirmam o sucesso deste projeto que tem como principais objetivos valorizar o ensino de história e celebrar a relevância de professores e alunos na construção coletiva do conhecimento.

Primeiro período de Inscrição:	Segundo período de inscrição:
De 03 de fevereiro a 09 de março de 2020	De 10 de março a 24 de abril de 2020
Escolas públicas R\$38,00 (trinta e oito reais) por equipe	Escolas públicas R\$60,00 (sessenta reais) por equipe
Escolas particulares R\$78,00 (setenta e oito reais) por equipe	Escolas particulares R\$120,00 (cento e vinte reais) por equipe

Para mais informações, [CLIQUE AQUI](#) 

ALEXANDRE MAZETTO VIEIRA
PCNP DE HIST, FIL E SOC - Telefone: 3352.6033
alexandremazetto@prof.educacao.sp.gov.br

4) FORMAÇÃO INOVA – EDIÇÃO ESPECIAL: INSCRIÇÃO POR INDICAÇÃO



A EFAPE ofertará uma *Edição Especial* **somente** para os professores que **tiveram aulas atribuídas** nos componentes curriculares “**Eletivas**”, “**Projeto de Vida**” e “**Tecnologia e Inovação**”, e que não realizaram ou não foram aprovados na Formação Básica e/ou na Aprofundada desses componentes.

Caberá ao **diretor da escola** ou a um **responsável por ele indicado** realizar a indicação dos professores que tiveram aulas atribuídas em um ou mais desses componentes.

Foi encaminhado às unidades escolares um boletim com as informações de acesso aos **formulários de indicação** e as orientações para a realização das inscrições.

Para indicação dos professores, o diretor da escola deverá considerar as seguintes situações:

Indicação para FORMAÇÃO BÁSICA: 1ª EDIÇÃO/2020 (ESPECIAL)

- Professores com aulas atribuídas e que não realizaram as 1ª, 2ª ou 3ª edições/2019 da Formação Básica do respectivo componente curricular;
- Professores com aulas atribuídas que não foram aprovados nas 1ª, 2ª ou 3ª edições/2019 da Formação Básica do respectivo componente curricular.



Atenção: O cursista, desde que aprovado nesta edição especial da Formação Básica, será automaticamente inscrito no curso de Formação Aprofundada.

Indicação para FORMAÇÃO APROFUNDADA: 1ª EDIÇÃO/2020 (ESPECIAL)

- Professores com aulas atribuídas que foram aprovados nas 1ª, 2ª ou 3ª edições/2019 da Formação Básica e automaticamente inscritos em uma das duas edições de 2019 da Formação Aprofundada, mas que não foram aprovados.
 - **REALIZAÇÃO DA INDICAÇÃO:** a partir de 29 de janeiro de 2020;
 - **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA EDIÇÃO ESPECIAL DOS CURSOS DA FORMAÇÃO BÁSICA E APROFUNDADA:** de 30 de janeiro a 18 de março de 2020.

Atenção: Os professores indicados pelo diretor terão **acesso ao conteúdo(s) curso(s) no dia seguinte à realização da indicação**.

Em breve, serão ofertadas, por adesão, novas edições para Formação Básica e Aprofundada para atender os demais professores interessados nessa ação. **Esta edição especial** visa atender os professores que tiveram as aulas atribuídas, mas que ainda não obtiveram a certificação necessária para estes componentes curriculares.

NPE/DE/PJU

depjunpe@educacao.sp.gov.br

(14) 3352.6026 / 3352.6111



CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA (CAF)

1) GESTÃO DA REDE DE SUPRIMENTOS 2020

Senhoras e Senhores Diretores, Diretoras e demais Gestores,

Cientifiquem-se quanto a gestão da Rede de Suprimentos 2020. Atendem-se aos prazos para não precluírem neste direito, uma vez que a não observação dos prazos ou a falta de planejamento ensejará na perda da oportunidade, já que o sistema da FDE se encerra automaticamente e não há ação desta Diretoria que possa revê-lo.

Infelizmente se perderem os prazos o acesso ao sistema para compra também se perderá, só sendo possível novo acesso em data a ser divulgada pela FDE.

Neste sentido, repise-se a necessidade de serem previdentes, uma vez que cada Gestor é RESPONSÁVEL POR ATENDER AO SISTEMA E AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR.

Em continuidade, fiquem atentos as restrições de compras/uso do PDDE Paulista, pois o que está disponível na Rede de Suprimentos NÃO PODERÁ SER GASTO COM O DINHEIRO DO PDDE PAULISTA.

Segue o comunicado em sua integralidade:

COMUNICADO FDE/SEE Nº 001/2020 - ASSUNTO: REDE DE SUPRIMENTOS

Aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Diretores de CAF e Diretores de Escolas.

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, através da Gerência de Suprimentos e Serviços - GSS, informa que:

1. O site da rede de suprimentos ficará aberto para aquisições dos produtos de **informática e gêneros alimentícios** nos seguintes períodos:
 - **03 a 07/02/2020 para os Lotes 1 e 2 - Polos 1, 2, 3, 4 e 5B.**
 - **10 a 14/02/2020 para os Lotes 1A e 2A - Polos 5A, 6, 7, 8 e 9.**
2. As Atas das famílias de Papelaria e Higiene e Limpeza, estão em processo licitatório e estamos trabalhando para liberar o site em breve para essas duas famílias.

Dúvidas, deverão ser encaminhadas a equipe da Rede de Suprimentos na FDE no e-mail: redesuprimentos@fde.sp.gov.br

2) GERENCIADOR FINANCEIRO - APM

Senhoras e Senhores Diretores de Escola,

Enviamos, a pedido da COFI/SEDUC, link ([clique aqui para acessar](#)) com vídeos elaborados pelo Banco do Brasil orientando as APM's na utilização do Gerenciador Financeiro.

OBS: Solicitamos fazer o download do arquivo para visualizar corretamente o documento

3) COMUNICADO FDE/SEE Nº 002/2020

ASSUNTO: REDE DE SUPRIMENTOS

1 - Devido às impugnações pelo Tribunal de Contas do Estado nos Editais de Higiene e Limpeza, em 16/10, e Papelaria, em 05/12/2019, informamos que estas duas famílias ainda não estarão disponíveis para compras no mês de **Fevereiro**.

Para que as Unidades Escolares não fiquem desabastecidas, a SEDUC, excepcionalmente, irá fazer a liberação, via PDDE Estadual, para aquisição dos itens pertencentes a estas duas famílias neste mês de **Fevereiro**, com o intuito de não ter problemas com a volta das aulas.

2 - As Atas das famílias de Alimentícios e Informática, estão abertas no site da Rede de Suprimentos e foi liberado um valor referente ao mês de Fevereiro/2020 para essas duas famílias.



Dúvidas, deverão ser encaminhadas a equipe da rede de suprimentos na FDE no e-mail:

RedeSuprimentos@fde.sp.gov.br

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas,

Núcleo de Compras e Serviços (NCS)

CAF/DE/PJU

depjuncs@educacao.sp.gov.br

(14) 3352.6010

4) COMUNICADO DAESC Nº 001/2020

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, no uso de suas atribuições, e considerando o conjunto de atividades que devem ocorrer para garantir a oferta de infraestrutura e serviços escolares adequadas **PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO EM 2020**, orienta o quanto segue:

1. INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES - 1.1. Reparos de Urgência/Emergência

- Instalar borracha vedante nas portas e telas de malha fina (milimétricas) nas janelas do estoque e da cozinha, a fim de evitar a entrada de insetos e roedores, bem como verificar a situação dos ralos desses locais (devem ser escamoteáveis), além de substituir os elementos filtrantes (na cozinha e bebedouros dos alunos).

O reparo deverá ser realizado fazendo uso da verba do PDDE Paulista, seguindo o manual para utilização dos recursos.



Solicitamos, portanto, que as U.Es já tomem todas as providências necessárias a fim de agilizar o processo. Além dos reparos, o comunicado também ressalta cuidados básicos no armazenamento de alimentos. Diante disso, solicitamos atenção dos gestores e orientação aos funcionários da cozinha.

2. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2.1. Cuidados Básicos – Todas as escolas

- Estabelecer um fluxo de acompanhamento das escolas, por meio da Nutricionista da Diretoria de Ensino e/ou Responsável pela Alimentação Escolar, para atender as necessidades das escolas e facilitar a comunicação e o apoio do DAESC no processo;
- Realizar o armazenamento adequado de perecíveis (freezer e geladeira), observando que, nesse caso, as embalagens deverão ser acondicionadas fora da caixa de papelão;
- Organizar o armazenamento/estoque dos produtos, respeitando o método PVPS (Primeiro que vence/Primeiro que sai), a fim de deixar sempre na frente aquele com data de vencimento mais próxima;
- Destacar a data da validade (dia/mês/ano) organizando os produtos por grupo ou tipo e respeitando o empilhamento máximo, mantendo as caixas distantes das paredes e piso;
- Verificar a integridade e estado de funcionamento dos equipamentos e utensílios, solicitando manutenção ou reposição imediata, a fim de não comprometer o início das aulas;
- Providenciar a sanitização: desratização e desinsetização.

Qualquer dúvida estaremos à disposição!

ARIANE SIQUEIRA ALBERINI

depjunut@educacao.sp.gov.br

(14) 3352.6015



1) CRONOGRAMA DE MOVIMENTAÇÃO DE MATRÍCULAS 2020

Segue cronograma das próximas ações relacionadas à Matrícula 2020. Solicitamos atenção especial às escolas no acompanhamento dos prazos. Informamos que as inscrições poderão ser realizadas no dia **03/02/2020**, mas o aluno somente será transferido a partir do dia **04/02/2020**.

OPÇÃO	ABERTURA	FECHAMENTO	OBSERVAÇÃO
Inscriver aluno por Transferência	03/02/2020	—	Registro na SED das solicitações de mudança de escola, de alunos com matrícula ativa em escolas públicas, com alteração de endereço.
Inscriver aluno por Intenção de Transferência	03/02/2020	—	Registro na SED das solicitações de mudança de escola, de alunos com matrícula ativa em escolas públicas, sem alteração de endereço.
Registrar Não Comparecimento de aluno	Atrelada à data de matrícula do aluno	—	O Não Comparecimento será disponibilizado após 15 dias de ausências consecutivas não justificadas. A escola possui mais 10 dias para efetivar o lançamento desse registro na SED.
Registrar Abandono do aluno	29/02/2020	—	Caracterizado pelas ausências intercaladas não justificadas - deve ser lançado apenas após todos os procedimentos de busca serem realizados.
Baixar matrícula do aluno por Transferência	04/02/2020	—	A opção deve ser utilizada apenas para os casos em que se aplica.
Trocar aluno de classe	15/01/2020	28/02/2020	Opção disponível para mesma escola e série.
Remanejar aluno de classe	15/01/2020	20/12/2020*	Opção disponível para mesma escola e série.
NCOM fora da lista	02/03/2020	—	NCOM lançados até esta data serão excluídos da lista
Impressão da lista oficial dos alunos	03/03/2020	—	Uma vez organizadas as classes, a lista nominal dos alunos pode ser impressa.

* Data atualizada

2) RECLASSIFICAÇÃO - REDE ESTADUAL

Em conformidade com a [Resolução SE 60, de 29/10/2019](#),  solicitamos especial atenção às Unidades Escolares quanto ao **PRAZO** para operacionalização da **RECLASSIFICAÇÃO** de estudantes. O sistema permanecerá aberto de **03/02/2020 a 28/02/2020** em cumprimento ao estabelecido na legislação.

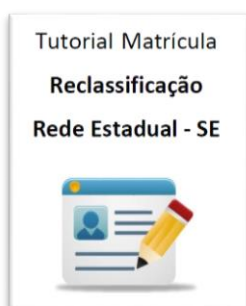
Importante destacar alguns pontos da Resolução:

É necessária comprovação da defasagem idade/ano/série de, no mínimo, 02 (dois) anos. (Artigo 1º - Item III)

É vedada a reclassificação de estudante matricula dono Ensino Fundamental para o Ensino Médio, haja vista que não é permitida a aplicação desta para fins de certificação. (Artigo 3º - § 1º)

Todo o fluxo do procedimento de reclassificação, do requerimento à efetivação da matrícula na nova turma, deverá ser realizado dentro do módulo específico na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, sendo emitida pela mesma toda a documentação necessária à escrituração escolar do feito. (Artigo 4º)

Fica vedada a realização do procedimento em separado e posterior inclusão no módulo da plataforma Secretaria Escolar Digital - SED, bem como fora dos prazos estabelecidos, sob pena de responsabilidade. (Artigo 4º - § 1º)



[CLIQUE PARA ACESSAR](#)

3) TRANSPORTE ESCOLAR 2020

Indicação de Alunos ao Transporte Escolar – Matrículas 2020

Ref.: Resolução SEE nº 27 de 09 de maio de 2011



A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Serviços de Transporte e Assistência Ao Aluno – DEST e o Centro de Transporte Escolar – CTESC informa que, a partir de **06/01/2020**, inicia-se a **Indicação dos Alunos ao Transporte Escolar** para as MATRÍCULAS 2020, em conformidade com a Resolução SE nº 27 de 09 de maio de 2011.

Observação: Lembrar que qualquer movimentação do aluno (troca de classe, remanejamento, abandono, não comparecimento) após indicação, o transporte é encerrado automaticamente sendo necessária nova indicação.

[Res SEDUC 40 Ensino Fundamental](#)



[Res SEDUC 41 – Ensino Médio](#)

Qualquer dúvida, entrar em contato.

CIE/DE/PJU

depjucie@educacao.sp.gov.br

(14) 3352.6025 / 3352.6016

Todas as escolas estaduais e municipais constituem-se postos de informação ao cidadão que procurar uma escola pública para participar do processo de matrícula. Cabe à Equipe Gestora e demais funcionários orientar devidamente os candidatos que procurarem a escola a respeito de matrícula, transferência, setorização, transporte escolar, vida escolar, etc. Contamos a colaboração de todos para o atendimento de 100% dos que procuram a escola.



CENTRO DE RECURSOS HUMANOS (CRH)

1) CONVOCAÇÃO DE DOCENTES – CAT. “O”

A Dirigente Regional de Ensino da DER de Piraju, CONVOCA nos termos dos § 4º e § 5º do art.º 29 e § 5º do art.º 30 da Resolução SE 71/2018, os docentes que não atingiram o mínimo de 19 aulas (Categoria O) ou em interrupção de exercício, abaixo identificados para comparecerem nos meses de **FEVEREIRO DE 2020** todas as segundas-feiras às 14h00min na sede da Diretoria de Ensino – Região de Piraju, a fim de participar da Atribuição de Aulas, **sempre que houver de aulas de sua habilitação/qualificação**, com o horário expedido pela sede de frequência (de acordo com o modelo encaminhado) e modelo CGRH, se aluno com a declaração de matrícula e frequência atualizada.

A listagem da convocação nominal será atualizada semanalmente e publicada no site da DER (<https://depiraju.educacao.sp.gov.br/saldo-de-aulas/>) nas terças-feiras ou após atribuição de aulas na excepcionalidade.

*CLIQUE AQUI para acessar a CONVOCAÇÃO atualizada dos professores Cat. “O”
do mês de Fevereiro/2020*



2) HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO – OFICIAL ADMINISTRATIVO E SUPERVISOR DE ENSINO

Homologando, consoante o disposto no item 1 do inciso XI do Edital SE 03/2018, publicado no DOE de 22/11/2018, o Concurso Público para Provimento de Cargos de OFICIAL ADMINISTRATIVO – SQC-II-QSE, realizado à vista da autorização governamental exarada no Processo SE nº 604-17(SPG-91.675-18) e despacho publicado no DO de 22/05/2018, com a Classificação Final, em nível Regional e Estadual (Lista Geral e Lista Especial), publicada no DOE de 08/02/2020.

Oficial Administrativo



Homologando, consoante o disposto no item 1 do inciso XI do Edital SE 02/2018, publicado no DOE de 22/11/2018, retificado em 07/12/2018, o Concurso Público para Provimento de Cargos de SUPERVISOR DE ENSINO – SQC-II-QM/SE, realizado à vista da autorização governamental exarada no Processo SE nº 605-17(SPG-1.293.007-17) e Despacho publicado no DOE de 20/03/2018, com a Classificação Final, em nível Estadual (Lista Geral e Lista Especial), publicada no DOE de 08/02/2020.

Supervisor de Ensino



3) ABERTURA DE INSCRIÇÕES – PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Piraju comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI da Escola Estadual Cel. Nhonhô Braga do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Piraju.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 64.770, de 31/01/2020 que revogou o § 5º, do artigo 2º, do Decreto 59.354, de 15/07/2013, e Instrução COPED/CGRH/CITEM.

Para maiores informações, acesse o Edital clicando aqui



4) COMUNICADOS CGRH 2 E 3

Comunicado CGRH 2 - Inscrição e Indicações – Docente

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por intermédio de sua Coordenadora, torna pública a abertura do período de inscrições e indicações, e as respectivas orientações quanto aos procedimentos do Concurso de Remoção – 2020, para a Classe de Docentes.

Clique aqui para acessar



Comunicado CGRH 3 - Inscrição e Indicações - Suporte

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, por intermédio de sua Coordenadora, torna pública a abertura do período de inscrições e indicações, e as respectivas orientações quanto aos procedimentos do Concurso de Remoção – 2020, para a Classe de Suporte Pedagógico.

Clique aqui para acessar



5) RESOLUÇÃO SE 16 E RESOLUÇÃO SE 18/2020

Resolução SE 16-2020 - registro de Diário de Classe

Dispõe sobre os registros do Diário de Classe no âmbito da Rede Estadual de Ensino, e dá providências correlatas

Clique aqui para acessar



Resolução SE 18-2020 - altera a Res. SE 05-2020

Altera a Resolução SE 5, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições nas classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério

Clique aqui para acessar



6) DECRETO 64.770/2020

Decreto nº 64.770, DE 31 de Janeiro de 2020 Altera o Decreto nº 59.354, de 15 de julho de 2013, que dispõe sobre o Programa Ensino Integral de que trata a Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012

Clique aqui para acessar



CRH/DE/PJU

depjucr@educacao.sp.gov.br

(14) 3352.6036 / 3352.6037/3352.38

CIRCULAR PRODUZIDA PELA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PIRAJU

Edição nº 07/2020 - 14 de Fevereiro de 2020

Dirigente Regional de Ensino – Sandra de Fátima Tavares Rodrigues Tonon



www.facebook.com/diretoriadeensinopiraju



www.depiraju.educacao.sp.gov.br



Publicações para Circular

A Diretoria de Ensino de Piraju terá enorme prazer em publicar e compartilhar os acontecimentos de nossas escolas, porém solicitamos que as matérias para publicação na Circular sejam enviadas até **quinta-feira**, às **18h00**, para o e-mail **depjunve@educacao.sp.gov.br**.

Sugerimos que o texto seja digitado no Word ou no próprio corpo do e-mail. As fotos **não precisam** ser inseridas no Word, basta anexá-las ao e-mail. Qualquer dúvida, entrar em contato pelos telefones (14) 3352.6047 / 3352.6028